DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 036/2018. Contrato nº 001/2018. Aditivo nº 008/2023. Objeto: Décimo Quinto prorrogação do prazo de vigência contratual, referente à Locação de Equipamentos Médico Hospitalares. Contratada: Oxy System Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº: 58.763.350/0001-90. Valor Global: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Vigência: 02 (dois) meses. Firmado em 18/05/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EU, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretor Municipal de Compras e Almoxarifado e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 088/2023, Dispensa nº 002/2023, com base no INCISO VIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, com sede a Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, SP, no valor Global de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses. Mongaguá, 17 de maio de 2023.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 18/05/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°1136, de 31/03/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1137 de 31/03/2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2337 de 02-01-2023 ao proprietário Alexandre Marques Brandão , estabelecido à Rua Jose Bonifácio n°2274,Jardim Leonor ,processo-ADM n°3852/2023 de 15/03/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	626.551,54	746.361,85	612.412,93	596.733,29	603.613,55	604.242,45	614.159,70	908.004,03	704.611,08	754.857,47	732.752,66	694.716,99	8.199.017,54	0,00
Pessoal Ativo	535.214,76	643.121,67	533.361,72	517.682,08	524.562,34	525.191,24	534.004,35	809.149,94	638.809,70	580.856,61	661.991,24	624.657,96	7.228.603,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	438.864,43	544.885,79	434.746,38	421.677,72	427.565,94	427.506,07	435.671,78	625.995,00	524.912,63	572.961,69	551.242,59	509.818,35	5.915.848,37	0,00
Obrigações Patronais	96.350,33	98.235,88	98.615,34	96.004,36	96.996,40	97.685,17	98.332,57	183.154,94	113.897,07	107.894,92	110.748,65	114.839,61	1.312.755,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.336,78	103.240,18	79.051,21	79.051,21	79.051,21	79.051,21	80.155,35	98.854,09	65.801,38	74.000,86	70.761,42	70.059,03	970.413,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.311,43	80.702,14	64.025,86	64.025,86	64.025,86	64.025,86	65.130,00	76.164,05	50.776,03	58.003,40	54.061,57	54.061,57	771.313,63	0,00
Pensões	15.025,35	22.538,04	15.025,35	15.025,35	15.025,35	15.025,35	15.025,35	22.690,04	15.025,35	15.997,46	16.699,85	15.997,46	199.100,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	626.551,54	746.361,85	612.412,93	596.733,29	603.613,55	604.242,45	614.159,70	908.004,03	704.611,08	754.857,47	732.752,66	694.716,99	8.199.017,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.398.406,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	335.398.406,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.199.017,54	2,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.123.904,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.117.709,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.111.513,97	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente

Maria Cátia de Sousa P. Cunha
Diretora de Orçamento Público e Finanças
CRC/SP: 294.973/O-6

Ricardo F. Santos
Controlador Interno
CRA-SP: 116.241

Antonio Eduardo dos Santos
Vice Presidente

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário